



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.833, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA, CRIADO PELA LEI Nº 6.792, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 6.792, de 14 de novembro de 2019 que “Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho e dá outras providências.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO, E RENDA, fica composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes pelo mandato de 4 (quatro anos):

#### **I. PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: ERIC HENRIQUE BONINI FERREIRA  
Suplente: RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Titular: MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA  
Suplente: PATRÍCIA PEREIRA SARAIVA

**Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico**  
Titular: NELCY APARECIDA PEREIRA LARANJA RIBEIRO  
Suplente: PATRÍCIA BANSI POMPEU

#### **II. SINDICATOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS**

**Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Araçatuba**  
Titular: ADILSON JOSÉ GALDINO DE ARAÚJO  
Suplente: GERALDO DOS REIS

**Sindicatos dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Birigui**  
Titular: MILENE RODRIGUES  
Suplente: CARMEN IEDA SAMPAIO LIMA

**Sindicato dos Comerciantes de Birigui**  
Titular: FAUSTO BIGELI ROCHA  
Suplente: GISANE JUNGLES DE CAMARGO



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## III- SINDICATOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

### **Associação Comercial e Industrial de Birigui**

Titular: JOSIANE MENDES RUAS

Suplente: DINAIARA VASCONCELLOS VIEIRA

### **Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Birigui**

Titular: DIEGO GUSTAVO DE OLIVEIRA

Suplente: ANDRÉ LUIZ DANTAS


### **Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui**

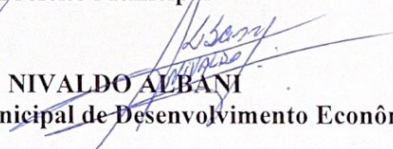
Titular: SILVIA APARECIDA MESTRINER

Suplente: PRECILA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVIA


ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**NIVALDO ALBANI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo